DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.795, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
0347/001-2016	Giliard Gabriel Alves Pazini - Me	14/03/2016	R$ 1.084,14
0343/001-2016	Giliard Gabriel Alves Pazini - Me	14/03/2016	R$ 3.874,50
1865/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 178,50
1873/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 4.358,64
1874/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 365,40
1875/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 685,73

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

1876/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 1.926,91
1877/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 73,46
1878/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 432,36
1879/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 916,87
1918/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 1.834,01
1919/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 2.878,00
1924/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 163,96
1925/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 80,69
1928/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 870,00
1930/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 3.697,49
1931/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 302,33
1932/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 692,85
1933/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 732,81
1934/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 915,88
1935/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 159,24
1936/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 85,56
1937/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 683,10
2342/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 2.301,29
2337/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 53,34
2340/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 973,59
2341/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 2.613,76
2333/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 421,90
2338/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 929,25
2332/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 416,09
2330/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 508,65
2329/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 1.817,51
2328/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 355,85
2346/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 153,90
2416/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 3.557,95
2335/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 551,66
2678/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 2.531,18
2677/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 2.438,57
2679/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 1.926,96
2712/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 436,38
2711/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 530,94
2710/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 2.003,01

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

2709/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 338,40
2708/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 175,45
2707/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 1.904,98
2681/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 1.038,46
2682/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	25/04/2016	R$ 1.790,19
2705/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	27/04/2016	R$ 565,81
2704/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	27/04/2016	R$ 612,11
3075/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	06/05/2016	R$ 1.044,24
3074/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	06/05/2016	R$ 2.553,84
3184/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	11/05/2016	R$ 115,04
3186/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	11/05/2016	R$ 285,22
3434/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	20/05/2016	R$ 311,00
3465/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	24/05/2016	R$ 119,20
3369/001-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin & Cia. Ltda	02/06/2016	R$ 569,40
3980/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	14/06/2016	R$ 989,99
4231/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	23/06/2016	R$ 679,56
4238/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	23/06/2016	R$ 378,67
4237/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	23/06/2016	R$ 2.692,11
4233/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	23/06/2016	R$ 632,01
4232/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	24/06/2016	R$ 2.940,75
3369/003-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin & Cia. Ltda	27/06/2016	R$ 1.714,48
4241/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	28/06/2016	R$ 184,20
4401/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 1.590,13
4402/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 774,02
4400/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 1.154,51
4399/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 2.649,20
4398/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 1.700,28
4404/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 727,11
4411/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 1.110,15
4403/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 369,85
4424/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/06/2016	R$ 540,75
4428/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	30/06/2016	R$ 201,70
4425/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	30/06/2016	R$ 574,40
4722/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	06/07/2016	R$ 2.170,11
4730/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	06/07/2016	R$ 2.186,43
4721/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	06/07/2016	R$ 1.655,58
4789/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	11/07/2016	R$ 580,19
4788/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	11/07/2016	R$ 361,94
4848/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	13/07/2016	R$ 1.579,43
4847/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	13/07/2016	R$ 1.290,93
4905/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	18/07/2016	R$ 1.464,80
4870/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	18/07/2016	R$ 1.139,42
4880/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	18/07/2016	R$ 567,21
4879/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	18/07/2016	R$ 1.052,50
4940/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	20/07/2016	R$ 1.341,32
4941/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	20/07/2016	R$ 515,25
4914/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	20/07/2016	R$ 701,42

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

4942/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	20/07/2016	R$ 1.107,25
4413/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	22/07/2016	R$ 991,59
4412/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	22/07/2016	R$ 2.629,74
5120/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/07/2016	R$ 1.766,10
5121/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	29/07/2016	R$ 1.684,07
5128/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/08/2016	R$ 2.494,80
5127/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/08/2016	R$ 1.229,53
5162/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/08/2016	R$ 1.340,25
5126/000-2016	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/08/2016	R$ 1.766,10

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: OYZA01EQ

Portarias

PORTARIA Nº 266, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular ao servidor municipal Maurício Francisco da Silva e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo nº 2584/2016.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de dois anos de licença para tratar de interesse particular ao servidor municipal MAURICIO FRANCISCO DA SILVA, RG nº 41.674.938.0, prontuário nº 2062, nos termos do art. 89, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. A licença deverá ser gozada no período de 13/09/2016 a 12/09/2018, com prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo do servidor.

Parágrafo único. Em observância ao disposto no Decreto nº 4.626, de 4 de janeiro de 2016, não haverá designação de servidor para a substituição do requerente.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: NFRAH5OU

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 2021/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

OBJETO: Registro de Preços exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei 147/2014, visando a eventual aquisição parcelada de Materiais para manutenção da Rede de Esgoto do Município de Borborema/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15 de Setembro de 2016, às 08h30min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Será publicado conforme Decreto Municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013 e estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 07h às 13h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 01 de Setembro de 2016. Florisvaldo Pazini - Prefeito Municipal

Código Localizador: KD4KPLBH

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.09.02 06:48:49 -0300